

## **DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E LOGÍSTICA**

A comunidade do presente e, sobretudo, o homem do futuro, caracterizam-se cada vez mais como demandadora de bens e serviços com qualidade e agilidade no atendimento.

No setor comercial, tanto no atacado como no varejo, esta exigência do consumidor vem se ampliando com rapidez, não apenas nos grandes centros urbanos, mas também nas comunidades menores.

O cliente, o fornecedor e o consumidor demandam serviços com qualidade, presteza e rapidez no atendimento. Não basta consolidar o processo de venda ou de compra, é preciso fazer entrega e receber no prazo correto, garantir qualidade e ter capacidade de competir num universo de economia globalizada.

Tudo isto é parte integrante de um processo de logística que as organizações empresariais vêm adotando a caminho de fazer valer o atendimento pleno das exigências do consumidor moderno.

Como filho do Sertão, nascido e radicado na cidade de Floresta-PE, fazendo política por vocação, venho observando essas mudanças.

Se o setor privado tem responsabilidades sobre essa questão, é impossível que o setor público, na execução de suas políticas de fomento ao desenvolvimento comercial, não leve em conta essas transformações, até porque todos têm responsabilidades sobre a necessidade de estimular a geração de empregos para que se tenha tranquilidade social.

Exemplo concreto de um trabalho de ajustes às demandas atuais e futuras, por dever de justiça cito as iniciativas do Grupo Compare, exemplo de trabalho e empreendedorismo, que amplia sua atuação no segmento do comércio atacadista no interior de Pernambuco e parte do Nordeste.

A referida Empresa, com sede em Floresta PE, inaugura uma infraestrutura física com 18.000m<sup>2</sup> de área construída, além de frota para transportes e sistema de informatização e recursos humanos qualificados.

Só há boa gestão, quando se tem gestores de qualidade.

Nádia Januário

Bacharel Administração com Habilitação em Marketing

Especialista em Gestão de pessoas

Pós - Graduação em Sociologia